CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 26 /2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CELEBRAR CONTRATOS OU POSSE EM CARGO PÚBLICO DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIME DE MAUS- TRATOS AOS ANIMAIS.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º - Fica vedada a contratação ou nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para todos os cargos de natureza efetiva, temporária, comissionada, ou função de confiança, de pessoas físicas, bem como a prestação de serviços ou participação em licitação, de pessoa condenada pela prática de crime de maus-tratos contra animais.

Art. 2º - A vedação imposta nesta lei, aplica-se após o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a fiscalização do disposto na presente Lei, para garantir sua fiel execução.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2022.

.....

Vereador Paulinho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

O Projeto de Lei apresentado tem a finalidade de proibir a celebração de contratos ou posse em cargo público de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais e assim combater o aumento desse tipo de crime.

É crime praticar maus-tratos contra animais de acordo com a Lei nº 22231 de 20/07/2016. Existem várias condutas que podem caracterizar os crimes, tais privar o animal das suas necessidades básicas, lesar ou agredir o animal, abandonar o animal, obrigar o animal a realizar trabalhos excessivo ou superior às suas forças, utilizar o animal em confronto ou luta, provocar o envenenamento em animal que resulte ou não em morte, dentre outros.

Salienta-se que embora o Brasil e o mundo tenham feito uma série de avanços no que se refere à proteção dos animais na última década, sancionando leis e formalizando regras específicas para que a crueldade apresente uma queda, ainda nos deparamos com muitos episódios de maus-tratos a animais, provando que muitos esforços ainda devem ser enviados para mudar esse terrível cenário.

Vale ressaltar que a ONU (Organização das Nações Unidas) aprovou recentemente (em 01/03/2022) uma resolução inédita que introduz o bem-estar animal como preocupação política essencial no PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente). O aval à proposta foi consenso entre os 193 países-membros durante assembleia em Nairóbi, no Quênia. A aprovação é uma ótima notícia, pois, pela primeira vez na história o bem-estar animal vai ser tratado de forma oficial e muito mais séria pela ONU, incluindo a relação sobre a forma como os animais são tratados e as principais crises ambientais que o planeta enfrenta. É um marco histórico para os animais e para o movimento de proteção animal.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei.

.....

Vereador Paulinho

Recebido 11/03/2022